



Tietê, terça-feira, 15 de abril de 2025 | Nº 334 - G | Ano XX

Sumário

• PODER EXECUTIVO	
Decreto	02
• PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	12
• SECRETARIAS	
Administração e Modernização	13
Obras.....	15
Meio Ambiente e Agricultura	16

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº7.730/2025**

“Dispõe sobre constituição de Comissão para participar dos processos de Atribuição de Classes e/ou Aulas e outras providências correlatas”

JOSÉ CARLOS REGONHA JÚNIOR, Prefeito do Município de Tietê, no uso de suas atribuições e;

Visto a importância da participação de docentes e diretores de escola, dos níveis de ensino atendidos pelo Sistema Municipal de Ensino, na elaboração e execução da normativa para todo o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas, para os próximos anos letivos;

Pelo tempo de 2 (dois) anos podendo ser prorrogado pelo mesmo período para executar, acompanhar, supervisionar o processo anual de atribuição de classes e aulas que estarão sob a responsabilidade do(a) Secretário(a) Municipal de Educação e da Supervisão de Ensino, em todas as fases e etapas.

Tendo em vista, a necessidade da rede municipal de ensino continuamente buscar e desenvolver a gestão democrática da educação, com a participação de todos os personagens envolvidos, DECRETA:

Artigo 1º A comissão de atribuição de Classes e/ou Aulas que deverá participar de todos os procedimentos necessários do processo de atribuição de classes e aulas, será composto por:

- I- Dois docentes representantes da Educação Infantil, anos obrigatórios – Pré escola;
- II- Dois docentes representantes da Educação Infantil – Creche;
- III- Dois docentes representantes do Ensino Fundamental I – Anos iniciais;
- IV- Dois docentes representantes do Ensino Fundamental II – Anos finais;
- V- Dois docentes representantes da Educação Especial;
- VI- Cinco representantes dos Diretores de Escola de Educação Básica e Especial.

Artigo 2º Os integrantes da Comissão deverão participar da elaboração do ato normativo editado pela Secretaria Municipal da Educação, referente ao processo de atribuição de classes e/ou aulas, além de acompanhar efetivamente as atribuições de aulas no decorrer do ano letivo.

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 07 de Abril de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JÚNIOR

PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.734/2025

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$462.000,00"

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 10 de Abril de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.01 - ENSINO FUNDAMENTAL								
ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		R\$223.500,00						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$223.500,00
12.361		Ensino Fundamental						R\$223.500,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$223.500,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	3.3	90	01	2200000	R\$223.500,00
TOTAL – FISCAL		R\$223.500,00						
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL		R\$						
TOTAL – GERAL		R\$223.500,00						

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
UNIDADE: 08.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL								
ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE		R\$238.500,00						
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$73.300,00
12.365		Educação Infantil						R\$73.300,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$73.000,00
12.365	2008.2-050	Funcionamento das Unidades de Educação Infantil	F	3.3	90	01	2130000	R\$73.000,00
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$165.200,00
12.365		Educação Infantil						R\$165.200,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$165.200,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	3.3	90	01	2120000	R\$165.200,00
TOTAL – FISCAL		R\$238.500,00						
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL		R\$						
TOTAL – GERAL		R\$238.500,00						



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	08.01	-	ENSINO FUNDAMENTAL					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE				R\$99.000,00				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		ATIVIDADE						
		Educação						
		Ensino Fundamental						R\$99.000,00
		Educação Básica com Qualidade						R\$99.000,00
12.361	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$99.000,00
12.361	2008.2-041	Funcionamento do Ensino Fundamental	F	4.4	90	01	2200000	R\$99.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$99.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$99.000,00

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	08.02	-	EDUCAÇÃO INFANTIL					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE				R\$238.000,00				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
12		PROJETO						
		Educação						
		Educação Infantil						R\$99.000,00
		Educação Básica com Qualidade						R\$99.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$99.000,00
12.365	2008.1-007	Reforma das Unidades de Educação Infantil	F	4.4	90	01	2130000	R\$99.000,00
12		PROJETO						
		Educação						
		Educação Infantil						R\$60.000,00
		Educação Básica com Qualidade						R\$60.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$60.000,00
12.365	2008.1-097	Construção e Ampliação Salas de Aulas – Creches Municipais	F	4.4	90	01	2120000	R\$60.000,00
12		ATIVIDADE						
		Educação						
		Educação Infantil						R\$79.000,00
		Educação Básica com Qualidade						R\$79.000,00
12.365	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$79.000,00
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	4.4	90	01	2120000	R\$79.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$238000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$
TOTAL – GERAL								R\$238.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	08.03	-	EDUCAÇÃO ESPECIAL					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2008 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE				R\$69.000,00				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		PROJETO						
12		Educação						R\$69.000,00
12.367		Educação Especial						R\$69.000,00
12.367	2008	Educação Básica com Qualidade						R\$69.000,00
12.367	2008.1-021	Reforma e Ampliação de Unidades de Educação Especial	F	4.4	90	01	2400000	R\$69.000,00
TOTAL – FISCAL				R\$69.000,00				
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL				R\$				
TOTAL – GERAL				R\$69.000,00				

ÓRGÃO:	08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:	08.05	-	ENSINO PROFISSIONALIZANTE					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
2004 – ACESSO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				R\$43.000,00				
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		ATIVIDADE						
12		Educação						R\$43.000,00
12.363		Ensino Profissional						R\$43.000,00
12.363	2004	Acesso a Educação Profissional						R\$43.000,00
12.363	2004.2-064	Funcionamento do Ensino Profissionalizante	F	3.3	90	01	1100000	R\$43.000,00
TOTAL – FISCAL				R\$43.000,00				
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL				R\$				
TOTAL – GERAL				R\$43.000,00				



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		08.00	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE:		08.07	-	ENSINO SUPERIOR					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
2005		- ENSINO SUPERIOR		R\$13.000,00					
		A T I V I D A D E							
12		Educação							R\$13.000,00
12.364		Ensino Superior							R\$13.000,00
12.364	2005	Ensino Superior							R\$13.000,00
12.364	2005.2-305	Funcionamento do Ensino Superior		F	3.3	90	01	1100000	R\$ 9.000,00
				F	4.4	90	01	1100000	R\$ 4.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$13.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$13.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.736/2.025

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 72.000,00”.

JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 4.053, de 09 de abril de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto a Controladoria Municipal, nos termos do inciso II, artigo 41, da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinados a abertura da rubrica orçamentária junto ao orçamento vigente a saber:

PODER EXECUTIVO	
14 – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
14.14.05 – Departamento de Tratamento de Água, Análise Química de Água e Esgoto e Com. Qual.	
17.512.5007.1126 – Sistema de Drenagem de Água para Escoar os Efluentes Pluviais	
4.4.90.51 – Obras e Instalações (+)	R\$ 72.000,00 (Recursos Próprios)
	=====
	R\$ 72.000,00 (Recursos Próprios)

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, no valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), será proveniente de Superávit Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2024, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica autorizado o Executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA e LDO em vigência ficando, desde já, entendidos como adequados.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 15 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.728/2025.

Aprova o Loteamento denominado "LOTEAMENTO JARDIM FLORA TIETÊ"

O **Prefeito Municipal de Tietê**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal nº. 6766 de 19/12/1979, Lei Municipal nº. 1747 de 23/12/1986, Lei Municipal nº. 3.596/2016 e suas alterações, bem como das informações constantes no processo nº. 341/2022 de 06/07/2022 e Protocolo GRAPROHAB nº. 18.672 - Processo SEI 013.00007736/2024-72 – Certificado nº. 138/2024.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **APROVADO** o Loteamento denominado "**JARDIM FLORA TIETÊ**", localizado na Rua Olga de Campos Rodrigues, nº. 400 – Bairro São Roque, no Município de Tietê/SP, objeto da matrícula nº 39.089, com a área total de 118.919,006 m², tudo em conformidade com o memorial descritivo e plantas do processo nº. 341 de 31/08/202 e Protocolo GRAPROHAB nº. 18.672 – Certificado nº. 138/2024.

Artigo 2º - Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento obrigado a executar às suas expensas as exigências contidas no art. 18 da Lei Municipal nº. 3.596/2016 e suas alterações.

Artigo 3º- Ficam oficializadas as vias e logradouros públicos do loteamento, os quais passam a integrar o domínio público do município com as seguintes áreas globais:

QUADRO 01

ESPECIFICAÇÕES		Áreas (m²)	%
1.	ÁREAS DE LOTES (nº de lotes: 259)	57.199,71	48,10
2.	ÁREAS PÚBLICAS		
	2.1 SISTEMA VIÁRIO	23.553,53	19,80
	2.2 ÁREAS INSTITUCIONAIS	6.225,76	5,24
	2.3 ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO		
	2.3.1 ÁREAS VERDES /APP	29.960,24	25,19
	2.3.2 SISTEMA DE LAZER	1.979,76	1,66
3.	OUTROS (ESPECIFICAR)		
4.	ÁREA LOTEADA	118.919,00	100,00
5.	ÁREA REMANESCENTE		
6.	TOTAL DA GLEBA	118.919,00	

Artigo 4º- O prazo para a execução total das obras será de 04 (quatro) anos, sujeitando-se para a finalidade as exigências da Lei Municipal nº. 3.596/2016 e suas alterações, para aprovação do cronograma respectivo.

Parágrafo único- Fica o proprietário ou responsável pelo loteamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que apresente a esta municipalidade o documento público e legal do Cartório de Registro de Imóveis de Tietê dos lotes caucionados ou garantia hipotecária sobre quaisquer bens imóveis de sua propriedade, livres e desembaraçados ou fiança bancária ou outro tipo de seguro, devendo estes atingir o valor correspondente às obras exigidas, conforme dispõe o Art. 15 da Lei Municipal nº 3.596/2016 e suas alterações, sob pena de revogação do presente Decreto.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 5º- O proprietário ou responsável pelo loteamento deverá comunicar o Departamento de Tributação e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tietê, para fins de cadastramento:

1. Lotes transacionados durante o mês, com identificação do lote, quadra, nome e endereço do comprador ou compromissário até o último dia do mês subsequente.
2. Comunicar se não tiver ocorrido transação antes do início do prazo.

Artigo 6º- As obras de abertura de rua, guias, sarjetas, águas pluviais, pavimentação, arborização, rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário, deverão ser comunicadas por escrito à Secretaria de Obras e Planejamento e ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto/ SAMAE antes do início das mesmas.

Artigo 7º- Para obtenção do Termo de Verificação de Obras (T.V.O.) deverá ser apresentado:

- I. Contrato Padrão registrado no Cartório de Registro de Imóveis,
- II. Atestado de vistoria emitido pelo SAMAE que comprove que o sistema de abastecimento de água potável e sistema de esgotamento sanitário estão em condições de ser operacionalizado,
- III. Projeto da rede de energia elétrica e iluminação pública aprovado pela Elektro, bem como o atestado de vistoria comprovando que o sistema está em condições de ser operacionalizado,
- IV. Deverão estar concluídos todos os itens do Artigo 2º),
- V. Termo de aceite da Secretaria competente referente à arborização,
- VI. Termo de aceite da Secretaria competente referente à Sinalização de Trânsito,
- VII. Atender as condicionantes previstas no Termo de Compromisso conforme consta no Certificado Grapohab .

Artigo 8º- As edificações no referido loteamento só serão autorizadas:

1. Após a execução, interligação e operação da rede de água e de esgoto à rede pública;
2. Mediante apresentação do projeto de construção a esta municipalidade, o qual será submetido à aprovação nos órgãos competentes.

Artigo 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 14 de Abril de 2025.

JOSE CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO***RESULTADO DA DISPENSA Nº 13/2025 - CMT LEI Nº 14.133/2021***CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2025**

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 13/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ITENS DE PAPELARIA**, consagraram-se vencedoras as Empresas **MARIA DIVANI ZAMBIANCO LEZIER ME** e **SUPRINTE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com valores total de **R\$ 367,80 (trezentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)** e **R\$ 40,70 (quarenta reais e setenta centavos)**, respectivamente, tendo em vista que o critério de julgamento era o de menor valor unitário, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.343/2024.

Tietê, 11 de abril de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES**Oficial Legislativo de Compras e Licitação**

TERMO DE RATIFICAÇÃO**Processo Administrativo nº 357/2025 - Dispensa De Licitação nº 13/2025****Objeto:** Aquisição de itens de papelaria**Valor:** R\$ 408,50.

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor das proponentes **MARIA DIVANI ZAMBIANCO LEZIER ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.055.085/0001-54 e **SUPRINTE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 10.990.552/0001-48, objetivando a aquisição de itens de papelaria.

Tietê, 11 de abril de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR**PRESIDENTE DA CÂMARA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 17/2024**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 17/2025, Processo Administrativo nº 759/2025, cujo objeto consiste no **Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para realização de procedimentos de enfermagem**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 07 de abril de 2025. Encerramento: 22 de abril de 2025. Horário: 09h00min. Foi suspenso SINE DIE. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755. Leonardo Miguel Campos – Pregoeiro

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 23/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Pregão nº 23/2025, Processo Administrativo nº 778/2025, cujo objeto consiste na **“Aquisição de veículo caminhonete diesel 4x4, para a Defesa Civil de Tietê”**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 15 de abril de 2025. Encerramento: 30 de abril de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro

ATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 13/2025, Processo Administrativo nº 1038/2025, cujo objeto consiste na **“Concessão de uso a título oneroso de 01 (um) quiosque, localizado à Avenida Fernando Costa”**, conforme edital e seus anexos. FOI SUSPENSO SINE DIE. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRONICO 24/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 24/2025, Processo Administrativo nº 828/2025, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 16 de abril de 2025. Encerramento: 08 de maio de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior
Prefeito Municipal.

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico nº 13/2025, Processo Administrativo nº 1038/2025, cujo objeto consiste na “**Concessão de uso a título oneroso de 01 (um) quiosque, localizado à Avenida Fernando Costa**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 16 de abril de 2025. Encerramento: 07 de maio de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 19/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, que o Pregão nº 19/2025, Processo Administrativo nº 988/2025, cujo objeto consiste na “**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de tintas e outros materiais para sinalização viária horizontal do município.**”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 16 de abril de 2025. Encerramento: 05 de maio de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos

Pregoeiro

ATO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 17/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura do Pregão Eletrônico 17/2025, Processo Administrativo nº 759/2025, cujo objeto consiste no **Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para realização de procedimentos de enfermagem**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 16 de abril de 2025. Encerramento: 06 de maio de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal.

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO 22/2025

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico 22/2025, Processo Administrativo nº 1223/2025, cujo objeto consiste no **Registro de preços para aquisição Medicamentos e Insumos Farmacêuticos para Secretaria Municipal de Saúde**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 16 de abril de 2025. Encerramento: 09 de maio de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

José Carlos Regonha Júnior

Prefeito Municipal.

OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIETÊ****SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

Setor de Fiscalização de Obras

EDITAL Nº 03/2025

Faço público pelo presente edital, que o contribuinte constante deste, em virtude de se encontrar em lugar incerto e não sabido, e tendo em vista os **Artigos 37 da Constituição Federal, 142 e seguintes do Código Tributário Nacional e 255 e 268 da LC 12/2006, Código Tributário Municipal, FICA NOTIFICADO**, para que no prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste, contate ao Setor de Fiscalização de Obras – Secretaria de Obras e Planejamento da Prefeitura do Município de Tietê pelo telefone (15) 3285-8755, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

CONTRIBUINTE	NATUREZA DO EDITAL	CPF/CNPJ
EDVALDO DOS REIS SANTOS	Notificação Preliminar 26946	Inscrição Cadastral do Imóvel: 000005914015101

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, baixo o presente Edital que será publicado na imprensa local e afixado no Paço Municipal, no lugar de costume.

Tietê, 14 de abril de 2025.

Luiz Paulo Vianelo
Chefe do Departamento de Fiscalização

Adriano Celestino Milanelo
Agente de Fiscalização de Obras

Praça Dr. J. A. Corrêa, nº 55, Centro, CEP: 18530-039, Tietê/SP, Tel.: (15) 3285-8755
CNPJ: 46.634.598/0001-71 – site: www.tiete.sp.gov.br – email: fiscal.obras04@tiete.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Prefeitura do Município de Tietê
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
Rua do Comércio, 954 – Centro – Tietê/SP – 18530-035
Fone: (15) 3282-8706



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Ato do Conselho

Deliberação COMDEMA No. 001, de 27 março de 2025.

Emite decisão referente ao Projeto de Arborização Urbana do loteamento “Residencial Alvorada”, apresentado como requisito para emissão da Manifestação Ambiental

O COMDEMA, como fórum imparcial com segmento de sociedade civil e setor público, de maneira coletiva DELIBERA:

Este COMDEMA é favorável ao parecer emitido pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, referente ao Projeto de Arborização apresentado através do protocolo nº 370/2025, aberto em nome da empresa Morás Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., registrada sob o CNPJ Nº 51.846.760/0001-55, representada pelo Sr. Marcio Roberto Gaiotto, Engenheiro Florestal - CREA/SP 605001521, como requisito para emissão da Manifestação Ambiental referente à implantação de novo loteamento, denominado “Residencial Alvorada”, em atendimento à Resolução COMDEMA Nº 001/2022.

Desta forma, o projeto apresentado fica aprovado e homologado por unanimidade dos conselheiros presentes, com a ressalva especial da eminente necessidade de alteração do projeto de iluminação do viário para implantação de sistema compacto de fiação (fiação protegida), visando a economicidade dos recursos públicos no que se refere a evitar futuros conflitos com a arborização urbana e a rede de distribuição de energia, podendo causar podas em períodos de intervalos reduzidos, risco a vida quando estes galhos alcançarem rede não protegida, assim como eventuais interrupções do fornecimento do serviço de energia.

O presidente do COMDEMA assina em concordância com a maioria dos votos, conforme decidido em reunião realizada em 27/03/2025.

Esta Deliberação ficará aprovada a partir da data de sua publicação na imprensa oficial, revogadas as disposições em contrário.

Aprovada em Sessão Plenária,


COMDEMA
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
Assinatura